



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

Teófilo Otoni, 28 de outubro de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO

Processo: 03000000471/20  
Requerente: Mineração Forte Minas Extração de Granitos LTDA.  
CPF/CNPJ: 20.308.226/0001-61  
Imóvel da intervenção: Fazenda Icarý  
Município: Ladainha-MG  
Objeto: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Área de Preservação Permanente (APP).  
Bioma: Mata Atlântica

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Nordeste do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando o disposto no art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002, que preconiza: "*A Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente*";

Considerando o disposto no memorando 39 (21120620) .

HOMOLOGA a sugestão pelo ARQUIVAMENTO feita pelo técnico, motivado pela solicitação do empreendedor.

Publique-se, oficie-se e archive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio Pena Ferreira, Supervisor(a)**, em 28/10/2020, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **21126882** e o código CRC **F7AF9716**.